

**Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023**

**ANEXO IV  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS  
(LDO, art. 45)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO						ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
						2024	2025	2026
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES</b>								
<b>2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>								
2.2.3 - Nomeação em Concurso Público			Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	150	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00060- 00584810/2023-97.	20.588.953	23.209.128	23.612.035
2.2.4 - Nomeação em Concurso Público			Enfermeiro (20h)	300		24.158.400	28.888.800	34.676.400
2.2.5 - Nomeação em Concurso Público			Técnico em Enfermagem (20h)	800		41.616.000	41.620.000	48.412.000
2.2.6 - Nomeação em Concurso Público			Odontólogos	200		20.900.000	22.154.000	23.383.000